

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 024 Em 06/02/2023 Às 16:31h  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 016/2023
---	---	--------------

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PSD (Pedro Filho);

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, sugerindo a criação do Programa “Remédio em Casa”, com a disponibilização de veículos e servidores, para procederem a entrega de medicação de consumo regular, aos portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente, em acompanhamento nas Unidades de Saúde, assim como da entrega das medicações de auto custo, diretamente na residência dos beneficiários, considerando que grande parte deles não dispõem de meios de transportes para busca-los, assim, dentro da demanda de consumo, o município terá melhores condições de programar suas ações, não deixando faltar tais medicamentos e atendendo com presteza os necessitados. Assim sugere a munícipe Célia Regina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 03 de fevereiro de 2023.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD

aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 06 / 02 / 2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva e justifica-se a presente demanda em razão de que, os beneficiários do programa em sua maioria não dispõem de meios de transportes e se sujeitam a condições adversas, como filas, sol, chuvas, inclusive as vezes por falta da medicação e o atendimento em suas próprias residências daria aos pacientes dignidade e respeito a sua condição de contribuinte municipal, garantindo assim, o acesso mais efetivo aos medicamentos com atendimento contínuo aos portadores de doenças/patologias crônicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 03 de fevereiro de 2023.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD